

08º TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 021/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].4 [REDACTED]

FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.832/0001-92, com sede na rua Dr. Neyton Cesar de Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representada pelo Sr.º **NILVALDO ALVES GALINDO FILHO**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 4.9 [REDACTED]

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais. Contrato 021-2021, referente ao processo licitatório 017-2021, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é o reajuste de valor, referente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor estabelecido no presente contrato será reajustado com base na variação da inflação ocorrida no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024. O reajuste será aplicado sobre o montante global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), distribuído em 12 (doze) parcelas mensais. Conforme a variação do índice IPCA, o valor global passará a ser de R\$ 59.124,85 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de 4.927,07 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de fevereiro de 2025.

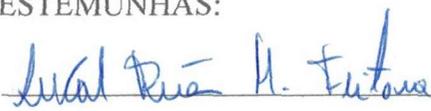
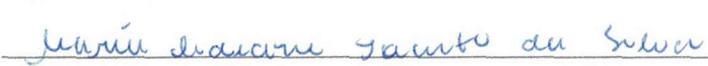

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

CONTRATANTE


FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1  _____
- 2  _____



A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial

01/2024

Mês final

12/2024

Valor na data inicial (R\$)

4.700,00



O valor na data final é de

R\$ 4.927,07O percentual total no intervalo é de **4,83%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► Metodologia de cálculo

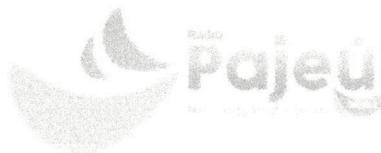
Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.





Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios
RÁDIO PAJEÚ DE EDUCAÇÃO POPULAR
CNPJ 03.101.832/0001-92

Ofício 010/2025

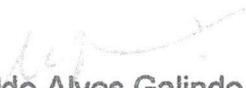
Afogados da Ingazeira, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Afogados da Ingazeira

Assunto: Solicitar reajuste referente ao contrato nº 021/2021-CPL

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar o reajuste referente ao contrato nº 021/2021-CPL, considerando a inflação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O ajuste deve ser aplicado sobre o valor global de R\$ 56.400,00, dividido em 12 parcelas de R\$ 4.700,00, resultando no valor reajustado de R\$ 4.927,07, conforme o índice do IPCA.

Atenciosamente,


Nivaldo Alves Galindo Filho
Gerente Administrativo

Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira
Recebido em 30/01/2025
GABINETE DO PREFEITO
Visto Kavilly Kowshy





Calculadora do cidadão

Acesso público
26/03/2025 - 08:59

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 56.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04831300
Valor percentual correspondente	4,831300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 59.124,85 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250814132656.pdf
assinado por: idUser 452